



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 021/99

19.19.1999

SÚMULA: Altera nomeação de logradouro público, e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. De conformidade com o artigo 28, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, após a aprovação da presente Lei, o logradouro público localizado no perímetro urbano desta Cidade, atualmente nominado como "Praça da República", passará a ser nominado como "**Praça José Nogueira do Amaral**".

Art. 2º. Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder as despesas necessárias referentes a esta mudança de nomenclatura, tornando-a de conhecimento público, bem como, as alterações documentais e nos mapas do perímetro urbano da Cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 1999.


LAURO LOURENÇO RUTHS
Prefeito Municipal